



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 732/2022

DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR) para o biênio de 16/08/2022 a 16/08/2024 e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e...

**CONSIDERANDO** O disposto na Lei 411/2011 que criou o Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), notadamente em seu artigo 32;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados para o biênio de 16/08/2022 a 16/08/2024, os membros do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), definida sua composição da seguinte forma:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**A – Secretaria Municipal de Turismo, Ciência e Tecnologia.**

- 1 – Titular: Anésio Gomes de Souza, brasileiro, casado, com CPF. \*\*\*.495.108-\*\*.
- 2 – Suplente: Cristiane Silva Carlos Nogueira, brasileira, casada, com CPF. \*\*\*.195.381-\*\*.

**B – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**

- 1 - Titular: Divino Alves dos Santos, brasileiro, casado, com CPF. \*\*\*.111.051-\*\*.
- 2 – Suplente: William Paiva da Silva, brasileiro, casado, com CPF. \*\*\*.223.751-\*\*.

**C – Representante do Departamento de Desporto e Lazer.**

- 1 - Titular: Lourivaldo Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, com CPF\*\*\*.158.761-\*\*.
- 2 – Suplente: Fernando Cândido da Silva, brasileiro, solteiro, com CPF \*\*\*643.121-\*\*.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**A – Representantes da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN:**

- 1 - Titular: Walter Mendes Ferreira, brasileiro, casado, com CPF \*\*\*.472.408-\*\*.
- 2 - Suplente: Maria Aparecida Sitaro, brasileira, casada, com CPF \*\*\*.859.671-\*\*.

**B – Representantes da Indústria de hotéis, bares, restaurantes e similares:**

- 1 - Titular: Lara Halana Mariano, brasileira, casada, com CPF \*\*\*.702.661-\*\*.
- 2 - Suplente: Maria Elisangela Antunes Pereira, brasileira, solteira, com CPF \*\*\*.275.931\*\*.

**C – Representante das associações comerciais:**

- 1 - Titular: Júlio César Souza de Oliveira, brasileiro, casado, com CPF \*\*\*.815.801-\*\*.
- 2 - Suplente: Leandro Honorato dos Santos, brasileiro, casado, com CPF \*\*\*.201.481-\*\*.



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**D – Representantes da Emater Goiás:**

- 1 - Titular: Sandra Vieira de Santana, brasileira, casada, com CPF \*\*\*.758.481-\*\*.
- 2 - Suplente: Marcio Mesquita Lobo, brasileiro, casado, com CPF \*\*\*.602.131-\*\*\*

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

WANDER SARANYA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

